

O Prefeito Municipal de Inacipiranga - São Paulo que o
Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
de Inacipiranga, ao Ilustre Promotor e Delegado Regional de Inacipiranga,
José Furtado Loureiro de Lima, pelas relevantes serviços à Inacipiranga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacipiranga, 19 de novembro
de 1949.

Prefeito José

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
de Registro Geral, aos 19 dias do mês de novembro de 1949.

José Campêlo Lavares
Operário de Registro

Lei nº 1.066/49 de 19 de novembro de 1949

Dispõe sobre a denominação de la-
gradoiro e contém outras provi-
dências.

O Prefeito Municipal de Inacipiranga - São Paulo que o
Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rio Potany
Ilhéu" a lagoa situada no município de Inacipiranga.

Santa Cruz Caldas com a rodovia AL-320, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirica, 19 de Novembro de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada no Boletim de Serviços Gerais, aos 19 dias do mês de novembro de 1979.

Idalva Campêlo Laceres

Procuradora Jurídica

Lei nº 1.067/79 de 27 de novembro de 1979

Dispõe sobre a denominação

Rua Manoel Ferreira de Brito

em Itapirica - nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Itapirica - Idalva Campêlo Laceres - faz que o Poder Legislativo decretar e sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Ferreira de Brito a rua pública no loteamento São João, que fica na Rua Expedicionários Brasileiros e segue em direção à Rua Ventura de Laceres, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.